



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO
BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 023/PMSR/2015

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO, o falecimento, nesta data, às **00:30** horas da **Exma. Sra. Nadir da Conceição Lima Bezerra**, ex vereadora do Município de Santana do Riacho;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal deve prestar suas homenagens à Exma. Sra. Nadir da Conceição Lima Bezerra, pelos inúmeros e inestimáveis serviços a comunidade santanense durante sua vida pública, em especial no período de **1989 a 1992** como Vereadora do Município;

CONSIDERANDO, sua incomensurável dedicação aos munícipes nas ações de saúde que, mesmo após sua aposentadoria por tempo de serviço, voltou à labuta naquilo que trabalhou com excelência, durante a maior parte de sua vida, zelar pela saúde e bem estar da população.

CONSIDERANDO, o legado que a servidora pública deixou como exemplo e modelo de dignidade;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 038/PMSR/2015, desta data que decretou Luto Oficial de 03 (três) dias no Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia que menciona:

I – Dia **17 (dezesete)** de **junho** de 2015 – quarta-feira;

ART. 2º - As atividades voltarão a funcionar na **quinta-feira**, dia **18 de junho** do corrente, em expediente normal.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 17 de junho de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara